



N.º de Entrada 330907

Classificação  
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



05/05/02

Data

09/10/30

- REQUERIMENTO Número /XI ( .ª)
- PERGUNTA Número 73 /XI ( 1.ª)

Expeça-se
Publique-se
2009/11/102
O Secretário da Mesa

Assunto: i) Recurso rotineiro da empresa JADO IBERIA, Nogueira, Braga, ao «lay-off»; ii) Regularização dos descontos para a segurança social dos trabalhadores da empresa durante o «lay-off»

Por determinação de S.E.X.P.A.R. à  
Sra Secretária da Mesa

Destinatário: Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

09.10.30

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

A empresa Jado Iberia – Produtos Metalúrgicos, Soc. Unipessoal, Lda., localizada em Nogueira, Braga, vem utilizando desde 2007, de forma sistemática e rotineira, o «lay-off».

O que deveria ser usado de forma excepcional transformou-se em instrumento normal de gestão dos custos de trabalho, com graves prejuízos para os trabalhadores (redução do salário) e para o Orçamento da Segurança Social.

Os trabalhadores e as suas organizações, com quem a Administração da empresa não tem qualquer diálogo sério sobre as razões de tal comportamento, mostram-se inquietos com o futuro da empresa e a manutenção dos postos de trabalho.

Refira-se ainda a sua reclamação aos serviços do Centro Regional de Segurança Social de Braga pela não reposição integral dos descontos, um problema que só pode ter como responsáveis ou a empresa ou os referidos serviços, e que os pode prejudicar em caso de recurso a apoios sociais.

Anote-se também que estamos a falar de uma empresa pertencente a um grupo multinacional que, ao longo dos últimos QCA (fundos comunitários e nacionais), recebeu de ajudas públicas mais de 1,8 milhões de euros!

Sobre processos de lay-off anteriores o Grupo Parlamentar do PCP questionou o governo na última sessão legislativa, não tendo o Ministério da Economia respondido à Pergunta N.º 1009/X/4.ª, de 23 de Janeiro de 2009.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio da **Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social** me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

Que avaliação faz o Ministério da Economia e Inovação e o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social da situação e viabilidade económico-financeira da empresa que justifique a referida utilização do «lay-off»?

Que auditorias e inspeções foram feitas à empresa sobre a utilização das ajudas públicas referidas pelo Ministério da Economia e Inovação, e em particular sobre a sua aplicação, conforme as candidaturas



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

apresentadas a diversos programas de incentivos? Quais os resultados desses actos administrativos? Que esclarecimento pode dar o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social relativamente à situação dos descontos dos trabalhadores da JADO nos períodos de «lay-off»? De quem é a responsabilidade do verificado? Quando vai ser regularizada a situação?

Palácio de S. Bento, 29 de Outubro de 2009

O Deputado,

Agostinho Lopes